



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de março a 01 de abril de 2006 * nº 1002 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.612 de 30 de março de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043040/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.276.943,75 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
	R\$
27.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	316.000,00
3.3.90.18 - 05 - Auxílio Financeiro a Estudantes	260.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	651.943,75
3.3.90.38 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.38 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
27.812.5285 - 2490 - Apoio aos Jogos Universitários da Paraíba e Brasileiro	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
TOTAL	1.276.943,75

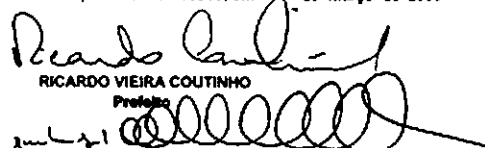
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e por conta de recursos do Convênio nº 168/2005, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/Pb, mediante Conta-Corrente nº 9.588-5, Agência 1618-0, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

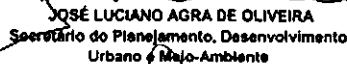
10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10 108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
	R\$
27.812.5246 - 1099 - Instalação de Equipamentos Esportivos nas Praças e na Orla Marítima	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	364.000,00
CONVÊNIO/ME/PM JOÃO PESSOA-PB/Nº 168/2005	912.943,75
TOTAL	1.276.943,75

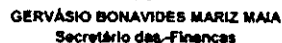
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

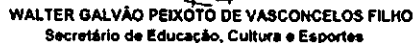
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de março de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Decreto Nº 5.613 de 30 de março de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043288/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.457.819,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dezanove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
10.122.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.318.580,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Geral Santa Izabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	311.229,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	325.000,00
10.302.5005 - 2005 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do	

Hospital Valentina de Figueiredo		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	170.000,00	
10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00	
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde		
10.542.5007 - 2021 - Controle Ambiental		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
SUB-TOTAL	2.359.819,00	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00	
10.303.5018 - 2042 - Manter e Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.086.000,00	
SUB-TOTAL	1.098.000,00	
TOTAL GERAL	3.457.819,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Saúde		
13.101 - Gabinete do Secretário		
		RS
10.122.5139 - 1025 - Reformar a Sede da Secretaria da Saúde		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	99.990,00	
10.032.5002 - 2001 - Manter o Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.990,00	
10.128.5139 - 1030 - Construir e Equipar o Centro de Qualificação Profissional para o SUS		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	195.310,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	219.870,00	
10.301.5139 - 1029 - Construir Unidades de Saúde da Família		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	514.726,00	
10.302.5139 - 1002 - Construir e Equipar os Centros de Atenção Integral à Saúde		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	199.890,00	
10.302.5139 - 1017 - Equipar o Centro de Reabilitação do Idoso e de Diabetes e Hipertensão		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	258.932,00	
10.303.5139 - 1020 - Construir e Equipar a Oficina de Fisioterapia		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	199.990,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.990,00	
10.303.5139 - 1023 - Construir e Equipar a Central de Abastecimento		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	199.990,00	

10.303.5139 - 1024 - Construir o Horto Municipal		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	99.990,00	
10.032.5002 - 2002 - Implantar os Conselhos Distritais e Gestores de Saúde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	
10.302.5139 - 1021 - Construir e Equipar o Espaço de Práticas Complementares		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	199.990,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	149.990,00	
10.305.5139 - 1022 - Equipar o Laboratório de Zoonoses e Laboratório de Entomologia		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	199.990,00	

13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional		
10.121.5006 - 1004 - Rede Municipal de Informação em Saúde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.990,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	49.490,00	
10.121.5006 - 1005 - Informatizar as Unidades Prestadoras de Serviços para Implantar o Cartão Magnético do SUS		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.990,00	
10.121.5006 - 2078 - Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Política de Saúde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças		
10.122.5001 - 2605 - Ações de Informática		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	39.691,00	
10.122.5001 - 2676 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESA		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	99.990,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde		
10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
10.301.5005 - 1006 - Implantar a Atividade de Fluoretação de Água de Abastecimento Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior
Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto
Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabr: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.542.5007 - 2021 - Controle Ambiental	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>10.000,00</u>
SUB-TOTAL	3.242.829,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5006 - 1011 - Implantar Centros de Especialidades Odontológicas	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
10.302.5006 - 1014 - Construir e Equipar o Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III	
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	<u>114.990,00</u>
SUB-TOTAL	214.990,00
TOTAL	3.457.819,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de março de 2006

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde

Decreto Nº 5.614 de 30 de março de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "e" e "c", inciso I, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043336/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5197 - 1128 - Novos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros de Juventude	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.500.000,00
12.365.5195 - 2478 - Adequação da Infra-Estrutura dos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros de Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	112.800,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12.361.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Oftálmica	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.5242 - 2571 - Geração Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00

12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	50.200,00
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático - Pedagógico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.5205 - 2526 - Cuidando da Saúde	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.5200 - 2514 - Saúde e Nutrição	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
12.361.5201 - 2331 - Escola de Dança Bolshoi	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	21.000,00
12.365.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.392.5193 - 2492 - Arte na Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
12.361.5193 - 2499 - Bandas de Música Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
12.361.5207 - 2496 - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00
12.361.5193 - 2638 - Oficina Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2253 - Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.5174 - 2486 - Rede de Comunicação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.122.5001 - 2652 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>71.000,00</u>
TOTAL	4.700.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.101 - Gabinete do Secretário

	RS
12.365.5195 - 2476 - Adequação da Infra-Estrutura dos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.000.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2514 - Saúde e Nutrição	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	100.000,00
12.128.5205 - 2640 - Apoio à Formação	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500.000,00
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5251 - 1103 - Apoio às Federações, Clubes e Associações	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
27.812.5253 - 1106 - Escola Municipal de Esportes	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
27.812.5285 - 2490 - Apoio aos Jogos Universitários da Paraíba e Brasileiro	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	25.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	4.700.000,00

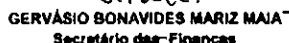
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

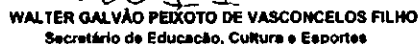
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de março de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 5.615 de 31 de março de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 045163/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.327.000,00 (dezesete milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	RS
08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5374 - 1168 - Projeto Multisetorial Integrado - URBYALE	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.212.000,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
15.451.5090 - 1048 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	730.000,00

04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	290.000,00
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	700.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	13.105.000,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.200.000,00
SUB - TOTAL	16.025.000,00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2895 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL	17.327.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	RS
08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5374 - 1168 - Projeto Multisetorial Integrado - URBYALE	
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.200.000,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
15.452.5090 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	1.605.000,00

16.482.5106 - 1058 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades Habitacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	180.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	2.000.000,00


17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.912.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	9.500.000,00

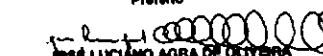
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00
SUB - TOTAL	16.127.000,00
TOTAL	17.327.000,00

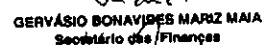
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de março de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças


JOSÉ HERBERT PALITOT
Secretário de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 5.616/06
DE 31 DE MARÇO DE 2006

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPM).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, VI e IX da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM).

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros, com a seguinte descrição:

I - Manoel Taigy de Queiroz Mello Neto, matrícula n.º 15.109-2, na condição de presidente,

II - Maria Germana Guedes Pereira Rangel, matrícula n.º 8.235-0, na condição de membro, e


III - Josemar Lins Falcão, matrícula n.º 24.784-7, também na condição de membro

Art. 3º É atribuição exclusiva da Comissão criada, na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

Parágrafo Único - A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, será atribuição exclusiva do Superintendente do IPM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 31 DE MARÇO DE 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 228

Em, 16 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR ZÁCARO PINTO FEITOSA, para o cargo em comissão de Músico, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de março de 2006.

III. Republicada por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

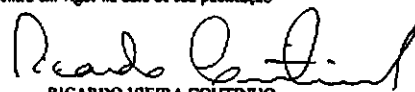
PORTARIA Nº 238/06
Em 23 de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e o Decreto nº 5.364, de 28.06.05, combinado com o art. 6º, da Lei nº 10.431, de 11 de abril de 2005, e, ainda, em consonância com o Ofício nº 483/GS/SEDESP, de 21 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego da Mata Araújo de Souza para a composição do Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de João Pessoa - EMPREENDER-JP, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, na qualidade de Suplente, indicado pelo Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIEP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 241

Em, 23 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, SUELMA DE FÁTIMA BRUNS, matrícula nº 41.255-4, para exercer em caráter de interinidade o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN - 1, durante o período de 22 a 29 de março de 2006, na Secretaria da Administração.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 242

Em 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo STA - 1, da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 243

Em 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROMEU PRAZERES DE LEMOS, matrícula nº 41.377-1, do cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria-Executiva de Turismo.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 244

Em 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SIMÃO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 41.365-8, do cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria de Governo e Articulação Política.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 245

Em 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 41.427-1, do cargo em comissão de Coordenador Especial de Desenvolvimento de Esportes, símbolo CSP-1, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 249

Em, 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-2, do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 250

Em, 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Produção Habitacional, símbolo DAE-2, da Secretaria de Habitação Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 251

Em, 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, ALEUDA MARIZ MELO TAVARES, matrícula nº 32.272-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 252

Em, 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SILVA MENEZES, matrícula nº 27.371-6, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/06

Em, 22 de março de 2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014733/06- PMJP.

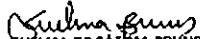
RESOLVE conceder, ao servidor HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de Engenheiro matrícula 18.138-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível IV para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA Nº 170/06
Em, 29 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 036876/2006 e Ofício GG nº 073, de 08/03/2006,

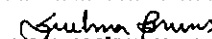
R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **ROBERTA MATIAS SIMÕES**, matrícula nº 17.564-1, lotada na Secretaria de Comunicação Social, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 171/06
Em, 29 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 034619/2006 e Ofício GAPRE nº 080/2006 de 10.03.2006 da PMSM,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB, sem ônus, a servidora **MARIA SILVANA FURTADO VIANA**, matrícula nº 27.316-3, Médica, lotada na Secretaria de Saúde, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 172/06

Em, 29 de Março de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 41.222/02 e de acordo com o Parecer nº 0327/06 da ASJUR/SEAD/PAUP.

EXPEDIENTE Nº 093/2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
000858/03	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	12.737-0	SEDEC	10/08/92 A 10/08/02 - 2º DECENIO	*180

Em, 21 de maio de 2003


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração em Exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 854 DE 21 A 27/05/2003

EXPEDIENTE Nº 065/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	ASSUNTO
029900/06	ANA MARIA DE MELO GODOY	25.307-3	SEDEC	Licença sem vencimentos
015546/06	ANA MARIA RANGEL DE PONTES	18.837-6	SEDEC	Licença Especial para Gozo
025373/06	CLELITON DE OLIVEIRA COSTA	04.356-7	SFINFRA	Licença Especial para Gozo
033773/06	EVANDRO FEITOSA GOMES	04.917-4	SEINFRA	Licença Especial para Gozo
028268/06	GERALDO SOARES DOS SANTOS	08.513-8	SGM	Licença Especial para Gozo
015700/06	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	24.103-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo
017969/06	JORGE FELIX FILHO	23.984-4	SGM	Licença Especial para Gozo
018987/06	JOSÉ DA SILVA CABRAL	07.587-6	SEDURB	Licença Especial para Gozo
026157/06	LUCI MARY FONSECA FERREIRA	11.212-7	SESAU	Licença Especial para Gozo
009986/06	MARIA DA PENHA A. DE ALBUQUERQUE	18.558-2	SEDEC	Progressão Funcional
018886/06	MARIA DA PENHA ARAUJO	27.141-1	SESAU	Licença Especial para Gozo

Em, 28 de março de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração Em Exercício


R E S O L V E: autorizar a Reificação do tempo de serviço averbado através do Expediente nº 024/2002, publicado no semanário oficial nº 790 de 24 a 04/03/2002, referente à servidora **MARIA DAS NEVES BATISTA RIBEIRO**, matrícula 32.421-3, Lotada na SESAU, de 11 anos e 19 dias para 08 anos, 08 meses e 04 dias.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA Nº 173/06
Em, 30 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 029486/2006 e Ofício nº GPO27/2006 da CMJP,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, sem ônus, o servidor **FRANCISCO LIMA BARBOZA**, matrícula 08.650-6, Motorista, lotado na Secretaria de Administração, para prestar serviço na parte administrativa, de acordo com item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 175/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 034193/2006 e Ofício nº 232/06/GAPRE, de 09/03/2006-TJ-PB,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, a servidora **SANDRA MARTA LINS ARNAUD**, matrícula nº 14.398-7, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 068/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
026568/06	ALFREDO DA NÓBREGA VASCONCELOS	11.045-1	SEINFRA	01/03/88 A 28/03/98 - 2º DECENIO	160
015541/06	ANA MARIA RANGEL DE PONTES	18.837-9	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
017297/06	DJALMA ARRUDA DE OLIVEIRA	16.101-2	SESAU	10/09/94 A 09/09/04 - 2º DECENIO	180
032110/06	JOSÉ SEGUNDO MACÁRIO SOARES	03.845-8	SEAD	01/04/94 A 31/03/04 - 3º DECENIO	180
019898/06	JURACI NEVES DE OLIVEIRA	14.331-6	SEDEC	01/10/93 A 30/09/03 - 2º DECENIO	180
022887/06	LUCIA MARIA RIBEIRO	15.464-4	SEDEC	10/05/94 A 09/05/04 - 2º DECENIO	180
023688/06	MARCIA MARIA JORDAO CHAGAS MONTEIRO	18.213-3	SESAU	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
019919/06	MARIA ELINETE COSTA BARBOSA	18.021-1	SESAU	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
022000/06	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	14.062-7	SEDEC	01/02/93 A 31/02/03 - 2º DECENIO	180
026244/06	MARIA JOSÉ DE SOUSA CARNEIRO	18.445-4	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
031031/06	MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA	18.187-1	SEDEC	05/07/95 A 06/07/05 - 2º DECENIO	180
023048/06	MARIA DE FATIMA DOS S. OLIVEIRA	15.549-7	SEAD	01/06/94 A 31/05/04 - 2º DECENIO	180
028341/06	MARIA DA PENHA MENEZES	18.088-2	SEDE-SP	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
032358/06	NEREIDE SILVEIRA DE SOUZA	28.461-1	SEDEC	01/06/93 A 31/05/03 - 1º DECENIO	180
019659/06	SOLANGE DAS CHAGAS SILVA	15.263-3	SEAD	10/09/94 A 09/04/04 - 2º DECENIO	180
026562/06	ALFREDO DA NÓBREGA VASCONCELOS	11.045-1	SEINFRA	01/03/78 A 28/02/88 - 1º DECENIO	70
032565/06	LUIS DE LIMA LEITE	15.833-0	SEDEC	01/08/84 A 31/07/94 - 1º DECENIO	170
028078/06	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	18.487-0	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180

Em, 28 de março de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária de Administração em Exercício

EXPEDIENTE N° 069/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "C", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
015833/06	MARIA SALETE JUCA DE A. MADEIRO	09.905-8	SEDEC	1.11.01.2.1 P/1.11.01.3.1
016729/06	MARIA DE SOUZA EIRAS	28.423-8	SEDEC	1.11.01.1.3 P/1.11.01.2.1
026097/06	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDEC	1.11.03.1.2 P/1.11.03.2.1
023348/06	GERALDA MARIA DAS NEVES	28.270-7	SEDEC	1.11.02.1.3 P/1.11.02.2.1

Em, 28 de março de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária de Administração em Exercício

EXPEDIENTE N° 070/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
022139/06	MARIA DE FÁTIMA A. CORDEIRO	23.852-0	SEAD	SEDURB
032773/06	GEOVANIA GUIMARÃES BELTRÃO	17.334-7	SGM	SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL
021836/06	BENEDITO MARQUES SILVESTRE	16.327-9	SEDURB	IPM

Em, 28 de março de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária de Administração em Exercício

EXPEDIENTE N.º 071/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
038578/06	MARCOS ANTONIO F. DE MELO	14.895-4	SEAD	SEMAM

Em, 28 de março de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração em Exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 052/2006

Em, 28 de março de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 068/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARINETE DE FARIAS COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 24.688-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 053/2006

Em, 28 de março de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 062/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais SEVERINA MANDU ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 04.245-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 19/2006

Em, 28 de Março de 2006.

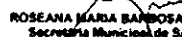
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a nova Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto de Denúncia no Processo n.º 2030/06 - SMS, de 08 de março de 2006, com a seguinte composição:

- Ronaldo Mouzalas - Presidente
- Ana Cristina Cavalcante Guedes - 1º Membro
- Maria das Graças Lima de Carvalho - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 20/2006

Em, 28 de Março de 2006.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a nova Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto de Denúncia no Processo n.º 10.357/05 - SMS, de 22 de setembro de 2005, com a seguinte composição:

- Karla Michele Vitorino - Presidente
- Maria Salete de Moura Resende - 1º Membro
- Adriana da Rosa Moreira - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

PORTARIA N.º 005 /2006-SEDESP
Em 27 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 66, Parágrafo único, I e IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com os arts. 15, V, e 18, III e V, da Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto do Ofício GC/Nº. 019/2006, da Coordenadoria de Controle Interno, de 24 de março de 2006, com a seguinte composição:

- Ruy das Chagas Ribeiro – mat. 17.192-1 - Presidente
- Josiberto Batista da Silva – mat. 17.291-0 – 1º Membro
- Adalgisa Raquel de Araújo Paiva – mat. 11.656-4 - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EMLUR

PORTARIA Nº 015/2006

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

NOMEAR, GEORGE ALVES NOVAIS DE CARVALHO JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Registros Contábeis, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de março de 2006


ALEXANDRE RORIZ DE SÁ
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 015/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1015/06 de 08/03/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário JOSÉ INÁCIO BEZERRA XAVIER, matrícula 122-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao 2º (segundo) Decênio, na forma do que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), para gozo a partir de 03 de abril de 2006.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2006


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 SUPERINTENDENTE

Portaria nº 016/2006

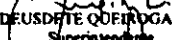
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 0938/06 de 02/03/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora VALÉRIA LÍGIA FERREIRA LINS, matrícula 0029-9, referente ao 2º (Segundo) Decênio, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/1979 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2006.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 017/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0445/06 de 02/02/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio à funcionária SANDRA REGINA DE ARAÚJO, matrícula 122-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao 2º (segundo) Decênio, na forma do que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2006


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 018/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6088/05 de 17/10/2005.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, matrícula 0033-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao 2º (segundo) Decênio, na forma do que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2006


DEISETE QUEIROGA FILHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 019/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0989/06 de 06/03/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário MÁRCIO ARAGÃO DE BRITO, matrícula 0296-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao 2º (segundo) Decênio, na forma do que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2006


DEISETE QUEIROGA FILHO
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2006

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos digitais (filmadora, câmera fotográfica e equipamento GPS) destinados a diversas Secretarias

DATA: 12/04/2006

HORÁRIO: 9:30h (Nove e trinta) horas

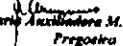
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria de Administração e Av: Diógenes Chianca, 1771-Água Fria -João Pessoa/PB

Fone: 3218-9006/3218-9005

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.983/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico

João Pessoa, 31 de março de 2006.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2006 - PROCESSO Nº 040 7/2006

DATA DE ABERTURA: 13/04/2006 - ÀS 08:30h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 13/04/2006 - às 08:30h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 31/03/2006 no site www.licitacoes.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso Recurso Tesouro Municipal.

João Pessoa, 29 de março de 2006


José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2006 - PROCESSO Nº 048 7/2006

DATA DE ABERTURA: 17/04/2006 - ÀS 08:30h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 17/04/2006 - às 08:30h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2006 na Comissão Setorial de Licitação situado na Av Júlia Freire, s/n - Torre - João Pessoa - PB. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone / Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso Recursos da AIH

João Pessoa, 31 de Março de 2006


José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2006 - PROCESSO Nº 060 7/2006

DATA DE ABERTURA: 17/04/2006 - ÀS 14:30h (HORA LOCAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO E OUTROS

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 17/04/2006 - às 14:30h, início dos lances às 15:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2006 Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso SUS

João Pessoa, 31 de março de 2006.


José Robson Fausto
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa com o objetivo de prestar serviços postais de remessa de correspondência de interesse da Prefeitura, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor mensal estimado de R\$ 1.127,33 (um mil, cento e vinte e sete reais e três centavos), com base no Art.25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 011790/2006-SEFIN.

João Pessoa, 31 de março 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa com o objetivo de ministrar Cursos de Qualificação dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em favor da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CULTURAL DA PARAÍBA, no valor total de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais), com base no Art.24, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 019047/2005-SEAD.

João Pessoa, 31 de março 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2006

Partes	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a Construtora TWM Ltda, como contratada
Objeto	Construção dos sistemas de infra-estrutura de drenagem pluvial, pavimentação em paralelepípedos, sistema de esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água do Loteamento Parque Sul na cidade de João Pessoa
Prazo	300 (trezentos) dias
Valor	R\$ 4.477.082,88 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Dotação	Classificação funcional 08.108-15.451.5374.1168 - Projeto Multi-setorial Integrado URBVALE Elemento de despesa 44.90.51 Obras e instalações integrantes da Estrutura Orçamentária da Secretaria de Planejamento
Fonte de Recursos	Caixa Econômica Federal, Recursos Próprios do Município
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data	15 de março de 2006

João Pessoa, 23 de março de 2006.
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO Nº 081/2006 DO CONTRATO Nº 538/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo nº 016218/SMS/2006.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo de prestação de serviços técnicos especializados, na Maternidade Santa Maria, na função de Nutricionista.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): TELMA DA ROCHA DOMICIANO.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 07/03/2006 até 31/12/2006.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(s) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO MUNICIPAL.
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 063/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONVÊNIO Nº 011/2005.

ORIGEM: Processo nº 12220/SMS/2005
 OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta ora aditado, em que as despesas dos serviços previstos neste Termo de Convênio correrão por conta dos Recursos SUS, com valor estimado de em R\$ 60.290,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais), dividido em doze parcelas de R\$ 5.774,17 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseite centavos), referente à realização de 10 (dez) vagas/mês de Residência/Moradia para pessoas portadoras de HIV ou doentes de AIDS.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): CASA DE PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS-CAPVC.
 DATA DA ASSINATURA: 16.02.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 064/2006 DO CONTRATO Nº 547/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: Processo nº 13794/2005/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material Médico Hospitalar do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 066/2005
 CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 109.773,80 (cento e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 065/2006 DO CONTRATO Nº 548/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº 13793/2005/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Medicamentos Diversos do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): JORGE BATISTA & CIA LTDA.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30.446,52 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 066/2006 DO CONTRATO Nº 550/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº 13766/2005/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Medicamentos Diversos do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2005.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 067/2006 DO CONTRATO Nº 551/2006 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS IX.

ORIGEM: Processo nº 13037/2005/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Fornecimento de Medicamentos IX do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão nº 039/2005.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 068/2006 DO CONTRATO Nº 552/2006 PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK.

ORIGEM: Processo nº 011.1.2006/SMS.
 OBJETIVO: Contrato administrativo para aquisição de um computador tipo notebook - Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 005/2006.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): RDB COM. DE ELETRO-ELETRÔNICOS E COM. EMPRESARIAL LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir de 20/03/2006 até o final de garantia do produto
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 070/2006 DO CONTRATO Nº 553/2006 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTIÕES.

ORIGEM: Processo nº 006.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato administrativo para aquisição de água mineral e botiões - Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 002/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO (A): PLATINA MINERAL LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 20/03/2006 até o final de garantia do produto.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 071/2006 DO CONTRATO Nº 554/2006 PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS.

ORIGEM: Processo nº 004.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato administrativo para aquisição de faixas - Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 001/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RENATO EUFRÁSIO MOREIRA SOARES - ME.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 20/03/2006 até o final do exercício financeiro

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 072/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2006 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 02.166/2005.

ORIGEM: Processo nº 1.604/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato ora editado, em que são acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando a somar R\$ 133.242,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais) do valor inicial pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): PETROSERVICE COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 073/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 008/2006 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 02.166/2005.

ORIGEM: Processo nº 1.220/2006/SMS.

OBJETIVO: Acréscimo da Cláusula 6.5 ao contrato inicial, referente ao reajustamento de preços da gasolina comum, que passará a ter o valor unitário de R\$ 2,4177 por litro, permanecendo inalterável o valor do álcool e do óleo diesel, com efeito retroativo a 03/01/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): PETROSERVICE COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 2203.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 074/2006 DO CONTRATO Nº 560/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ORIGEM: Processo nº 13867/2005/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material Médico Hospitalar do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 075/2006 DO CONTRATO Nº 559/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: Processo nº 13868/2005/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material Médico Hospitalar do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 40.993,60 (quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 076/2006 DO CONTRATO Nº 558/2006 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

ORIGEM: Processo nº 13.642/2005/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Fornecimento de Equipamento de Laboratório para o Instituto Cândida Vargas do Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 112/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 077/2006 DO CONTRATO Nº 557/2006 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ORIGEM: Processo nº 13 553/2005/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir de dia 01/02/2006 até o final de exercício financeiro.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18 198,24 (dezoito mil e cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 078/2006 DO CONTRATO Nº 556/2006 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ORIGEM: Processo nº 13 663/2005/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir de dia 01/02/2006 até o final de exercício financeiro.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3 700,00 (três mil e setecentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Extrato Nº 032/2006 - Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 02206 - SEDESP

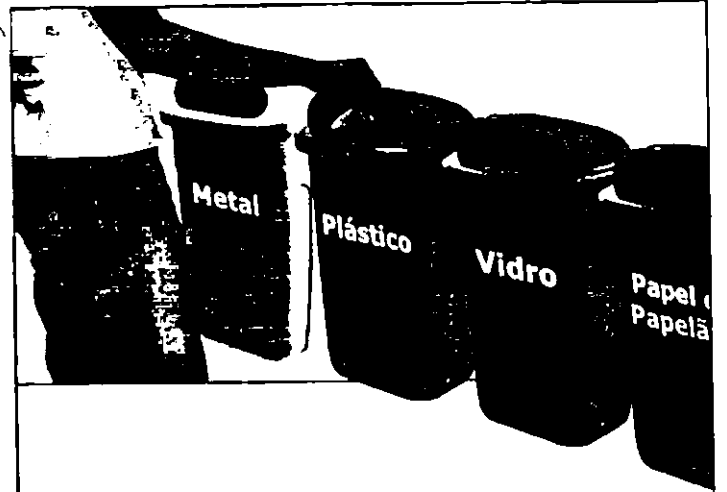
ORIGEM: PROCESSO Nº 03206 - SEDESP
OBJETIVO: A prestação de serviços Técnicos Especializados de Capacitação dos Agricultores Familiares beneficiados através do Projeto Cinturão Verde, com a promoção de 3 (três) cursos sobre Agricultura Orgânica, dividido em 2 (dois) Módulos.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: VICENTE FÉLIX DA SILVA
VIGÊNCIA: 1º a 29 de março de 2006
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - a ser quitado em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.189.20.001.5.120.1.137, Elemento de Despesa: 33.99.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2006

Raimundo Manoel Pereira
Raimundo Manoel Pereira
Secretário de SEDESP

*Cidade limpa
é vida saudável*



Prefeitura de
JOÃO PESSOA



**Cidade
limpa
é vida
saudável**



Prefeitura de
JOÃO PESSOA